



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 55/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

ASSOCIAÇÃO LEQUE DE OPORTUNIDADES, instalada na Rua Tenente Melquíades de Jesus, 700, CEP: 79.303-031 Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.330-030, e-mail: contato@contabilaguilar.com.br, Fone: (067) 3231-3578, CNPJ: 51.337.623/0001-95.

DESCRIÇÃO

A Proposta visa proporcionar apoio com recursos financeiros, que serão destinados à **ASSOCIAÇÃO LEQUE DE OPORTUNIDADES**, instalada na Rua Tenente Melquíades de Jesus, 700, CEP: 79.303-031 Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.330-030, e-mail: contato@contabilaguilar.com.br, Fone: (067) 3231-3578, CNPJ: 51.337.623/0001-95.

JUSTIFICATIVA

Com esses recursos financeiros, serão adquiridos instrumentos musicais (notadamente, violões), para serem utilizados no Projeto Cantando e Encantando, desenvolvido por esta Instituição de cunho social, visando atender ao maior número possível de Crianças e Adolescentes, de nosso Município de Corumbá/MS.

VALOR DA EMENDA

R\$10.000,00 (dez mil reais)

INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

80 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
02 PODER EXECUTIVO
02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
04 122 0005 4021 0000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

582 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, XX de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Com esses recursos financeiros, serão adquiridos instrumentos musicais (notadamente, violões), para serem utilizados no Projeto Cantando e Encantando, desenvolvido por esta Instituição de cunho social, visando atender ao maior número possível de Crianças e Adolescentes, de nosso Município de Corumbá/MS.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Kleyton Cruz
Vereador(a)

